



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 13/2025 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 3 DE JUNHO

1. **1ª Chamada:** presentes todos os srs. Vereadores, com exceção da Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 12/2025) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal

Ofício especial de urgência n.º 1/2025 – Solicita a correção de erro material constante no Autógrafo n.º 13/2025 – Como resposta, foi elaborado o Ato da Mesa n.º 3/2025, que autorizou a publicação de errata.

B) Dos Vereadores

i) Substitutivos:

N.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029). – Lido.

N.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026). – Lido.

ii) Requerimentos:

N.º 21/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Administração, informações a respeito dos terrenos adquiridos pela Prefeitura, e que foram doados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para construção do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã G), de modo a esclarecer se: 1) só foram adquiridos 58 (cinquenta e oito terrenos), 2) se houve desdobra desses, 3) se restaram terrenos desdobrados para futuros empreendimentos. – **Aprovado por unanimidade.**

N.º 22/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Bem Estar Social, informações a respeito do pé em que se encontra a execução da Emenda Impositiva n.º 6 ao Orçamento de 2025 (art. 4º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2261/2024), que trata da aquisição de material permanente pelo Conselho Tutelar. – **Aprovado por unanimidade.**

iii) Indicações:

N.º 104/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de planejamento, estude a possibilidade de implantar uma Farmácia Veterinária Popular.

N.º 105/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de reservar uma das vias do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, para que receba a denominação de "Rua Antônio Leite dos Santos", mediante Decreto a ser expedido no futuro.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

N.º 106/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua Paraguaçu e outro na Rua Bahia.

N.º 107/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade, avalie a possibilidade de realizar licitação para aquisição de drones que sejam utilizados dos Departamentos que mais precisarem (Segurança Pública, Saúde, Serviços Urbanos, Setor de Engenharia, Agricultura e fiscalização de posturas), de modo a facilitar os seus trabalhos.

N.º 108/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, inclua no calendário oficial de eventos do Município, a realização de uma “Festa dos Aposentados”.

N.º 109/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a instalação de um parquinho infantil no Conjunto Habitacional Odilon Milani.

N.º 110/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 25/2025, para que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, determine que na Rua Santa Catarina, apenas seja possível o estacionamento de veículos no sentido Centro-Bairro Odilon Milani até o final do Recinto de Festas. Além disso, em acréscimo, indico que seja feito um estacionamento para servidores do PSF e PA, assim liberando vagas para os usuários da Saúde Pública.

N.º 111/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal para que junto ao setor competente encontre uma maneira de realizar melhorias no Bairro Kodama, até que seja recebida emenda impositiva de algum Deputado para a construção do asfalto.

C) Diversos:

Ofício/CDHU/6.14.06.00/062/2025 – Origem: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

Relatório Informativo dos Processos de Limpeza de Terreno – Origem: Agente Fiscal de Posturas do Município de Echaporã.

Ofício Especial s/n – Origem: Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Echaporã.

Lista de funcionários da Saúde e seus locais de trabalho – Origem: Diretor Municipal de Saúde de Echaporã.

Convite para cerimônia de entrega de Certificados do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) – Origem: Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Direção da EMEF Professora Ida Bonini Romero.

4. Realizado o intervalo regimental.

5. 2ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.

6. Ordem do dia:

i) Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029). – **Aprovado por unanimidade.** Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029). – **Aprovada por unanimidade.**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ii) Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026). – **Aprovado por unanimidade.** Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026). – **Aprovada por unanimidade.**

7. **Explicações pessoais:** discursos dos srs. Vereadores Marla Cristiane Merino Villa, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Caio Augusto Garcia Costa e Silva e Luis Cesar dos Santos.